Câmara Municipal de Iconha-ES
Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA/ES
CNPJ 03.251.599/0001-24
CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO NO ÁTRIO DESTA CASA DE LEIS CONFORME O ART.84 DA LEI ORGÂNICA.
22/08/18.
Maria José Pereira Vieira
Diretora Administrativa
Mat. 275

RESOLUÇÃO Nº 004/2018

Revoga dispositivo da Resolução nº 005/1990, de 09 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Iconha, Estado do Espírito Santo.

A Câmara Municipal de Iconha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º. Fica revogado o parágrafo único do artigo 54 da Resolução nº 005/1990, de 09 de outubro de 1990, permanecendo em vigor o *caput* do artigo:

Art. 54. *A convocação de sessão extraordinária será comunicada pelo Presidente aos Vereadores com antecedência mínima de 24 horas, em sessão, por via telefônica, por notificação escrita ou mediante publicação na forma da lei.*

Parágrafo único. *Revogado.*

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iconha-ES, 22 de agosto de 2018.

José Antônio Marconsini
Presidente da Câmara

Alan da Silva Lovatti
Vice-Presidente

Marcelo Lovati Macarini
Secretário